RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviços de regência do coral municipal de Urubici, com acompanhamento instrumental, planejamento de ensaios e apresentações, serviço técnico especializado na área de treinamento de técnica vocal e canto coral, prática e preparo para o canto polifônico e desenvolvimento rítmico, com a realização de ensaios periódicos conforme necessidade do coral e acompanhamento em apresentações dentro e fora do município.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: ANDRÉ BACH WARMLING
Inscrição no CNPJ: 086.700.629-33

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha de **André Bach Warmling** decorre da conjugação de sua experiência profissional como maestro e regente, de sua trajetória no setor artístico, dos elementos que comprovem sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública e de sua atuação diretamente relacionada à criação, estruturação e consolidação do Coral Municipal de Urubici.

André Bach Warmling participou da organização inicial do grupo e, desde sua vinculação à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, exerce funções de maestro, conduzindo ensaios, preparando os integrantes, orientando o repertório e acompanhando as apresentações do Coral.

Urubici, 29 de outubro de 2026.

FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS:02104578990

Assinado de forma digital por FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS:02104578990
Dados: 2026.10.29 10:44:08 -03'00'

FABRÍCIO DE MEDEIROS MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER